DocuSign Envelope ID: 54F5DB81-F019-40DC-B847-CB8011A38D0B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12.881 DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **ADRIEL SOARES DA SILVA,** RG nº 25.179.260-2, CPF nº 204.967.118-06, cargo de Secretário de Segurança Pública, para Gerente de Contrato e **SIDNEI DE SOUZA**, RG nº 23.334.647-8, CPF nº 118.306.918-99, cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** contratado através do Processo nº 11036/2022, **Pregão Eletrônico 52/2022**, com as empresas: **VIANA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI – EPP.**

Art. 2º. DESIGNAR **CELSO FERNANDO IVERSEN**, RG nº 22.754.053-0, CPF nº 142.182.748-43, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e **LUIZ HENRIQUE COLOMBO**, RG nº 22.188.743-X, CPF nº 095.103.248-84, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, **VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO**, RG nº 19.510.854, CPF nº 107.033.138-43, cargo de Secretária de Saúde, para Gerente de Contrato e **MARCELO BUENO DOS SANTOS**, RG nº 30.723.120-3, CPF nº 275.530.828-13, cargo de Encarregado de Controle de Vetores para Fiscal de Contrato, **ANA LÍGIA SIMÕES RIBALDO**, RG n° 32.727.079-2, CPF nº 292.915.678-33, cargo de Secretária de Assistência Social, para Gerente de Contrato e **TÂNIA CRISTINA DA SILVA** , RG nº 25.772.167-8, CPF nº 275.530.828-13, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: **AQUISIÇÃO DE TRANSPALETE HIDRAULICO**, contratado através do Processo nº 10202/2022, **Pregão Eletrônico 49/2022**, com a empresa: **M R COMPRESSORES LTDA ME**.

Art. 3º. DESIGNAR **ADRIEL SOARES DA SILVA**, RG nº 25.179.260-2, CPF nº 204.967.118-06, cargo de Secretário de Segurança Pública, para Gerente de Contrato e **IRTON MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO**, RG nº 42.830.068-6, CPF nº 303.147.958-04, cargo de Chefe de Fiscalização de Transito, **MARCELO DOS SANTOS,** RG nº 30.269.818-8, CPF nº 290.297.648-80, cargo de Bombeiro e **SIDNEI DE SOUZA,** RG nº 23.334.647-8, CPF nº 118.306.918-99, cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal para Fiscais de Contrato, **ANA LÍGIA SIMÕES RIBALDO**, RG n° 32.727.079-2, CPF nº 292.915.678-33, cargo de Secretária de Assistência Social, para Gerente de Contrato e **TÂNIA CRISTINA DA SILVA** , RG nº 25.772.167-8, CPF nº 275.530.828-13, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, **CELSO FERNANDO IVERSEN**, RG nº 22.754.053-0, CPF nº 142.182.748-43, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e **LUIZ HENRIQUE COLOMBO**, RG nº 22.188.743-X, CPF nº 095.103.248-84, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, **MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI**, RG nº 48.736.727-3, CPF nº 406.289.398-33, Secretário de Planejamento e Gestão para Gerentes de Contrato e **JULIEN GIACOMELI**, RG nº 49.055.908-6, CPF nº 422.728.167-78, cargo de Chefe de Segurança do Trabalho para Fiscal de Contrato, **VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO**, RG nº 19.510.854, CPF nº 107.033.138-43, cargo de Secretária de Saúde, para Gerente de Contrato e **EDENILCE JACOB DOS SANTOS**, RG nº 30.247.030-X, CPF nº 282.638.528-38, cargo de Enfermeiro Padrão/Sus para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S,** contratado através do Processo nº 7714/2022, **Pregão Eletrônico 48/2022**, com as empresas: **ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, HRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 4º. Nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 **COMPETE** ao designado:
a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.
c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinado e identificando-se no corpo desses documentos;
d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade da caução, quando aplicável aos contratos;
h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 5º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 15 DE JULHO DE 2022.
ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na imprensa oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura de Porto Feliz em
https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00258/22/02 - FDE-PRC-2022/00411 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Paulo Rolim Rosa, Rua Igarapé da Bela Aurora, 435 – CHB Inácio Monteiro , em São Paulo – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/08/2022, às 14:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00259/22/02 - FDE-PRC-2022/00428 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/ETEC Profa Brisadella Almeida Nobre/Martin Luther King (CL DESCENTR), Rua Santa Genoveva, 47 – Vila Califórnia – São Paulo – SP e EE Francisco De Assis Reys, Rua Bom Pastor, 1560 – Ipiranga – São Paulo – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/08/2022, às 15:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00260/22/02 - FDE-PRC-2022/00417 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Gerson de Moura Muzel, Avenida Carlos Alberto Bastos Machado, s/nº – Jardim Almeida Prado – São Paulo – SP e EE David Zeiger, Rua Satélite Japetus, 30 – Jardim Maria Amália – São Paulo – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 12/08/2022, às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00262/22/02 - FDE-PRC-2022/00419 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dr Antonio Braz Gambarini, Rua Arnaldina dos Santos Cordeiro, 45 – Jardim Veloso – Osasco – SP e EE Prof Geraldo Homero Franca Ottoni, Rua Bernardo Rolim de Moura, 129 – Vila Mirante – Pirituba – São Paulo – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 12/08/2022, às 10:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00263/22/02 - FDE-PRC-2022/00424 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Maud Sá de Miranda Monteiro - Rua Falkenberg, 240 – Jd Comercial – Capão Redondo, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 12/08/2022, às 14:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00264/22/02 - FDE-PRC-2022/00425 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Joaquim Leme do Prado - Av. Imirim, 2113 – Imirim – Casa Verde , em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 12/08/2022, às 15:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00265/22/02 - FDE-PRC-2022/00426 –**PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Antonio Manoel Alves de Lima, Rua Pietro Casella, 7, Jardim São João , EE Antonio Aggio, Rua Hercilia Gonçalves dos Santo, 16, Jardim Dulce, em São Paulo-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/08/2022, às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00267/22/02 - FDE-PRC-2022/00430 –**PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Jandyra Vieira da Cunha Barra, Rua João Lopes de Lima, 1000 – Jd. Sapopemba, Jardim Dulce, em São Paulo-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/08/2022, às 10:30 hs.
- CONCORRÊNCIA Nº: 69/00148/22/01 - FDE-PRC-2022/00351 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Pa Francisco Paiva de Figueiredo, Rua Helio Ferreira, 540 – Jd. Boa Esperança; EE São Francisco de Assis, Rua José Amieiro, s/n – Pq Esnseada, no Guarujá-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 22/08/2022, às 09:30 hs
O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022
Na edição do jornal com data de 18/07/2022, **onde se lê:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais, Licitações e Contratos , sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro- Brotas-SP, bem como no site oficial do Município (www.brotas.sp.gov.br), a partir de 16/05/2022.
LEIA-SE: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro- Brotas-SP, bem como no site oficial do Município (www.brotas.sp.gov.br), a partir de 19/07/2022.
Brotas-SP, 18 de julho de 2022 - Marcia Fernandes Checco - Administradora de Materiais e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022
Acha-se aberto, no município de Luiz Antônio/SP o **Pregão Presencial nº. 018/2022** - Processo n°. 015/2022, adotando como critério de julgamento o de **menor preço por km efetivamente rodado / por item**, cujo **objeto** é o **registro de preços para futura e eventual prestação dos serviços de transporte intermunicipal eventual de passageiros, através de veículos tipo ônibus, VAN e PAS / Automóvel, adequados e legalizados e com motoristas devidamente habilitados, de acordo com as disposições do código de trânsito brasileiro e demais normas em vigor**, para atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Setores deste órgão licitante, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. **Encerramento e abertura dos envelopes:** 01 (um) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min00seg (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site: **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail: **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações.
Luiz Antônio/SP, 18 de julho de 2022. (a) *Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal*

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1024840-63.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO BOMFIM DE BRITO NEVES, brasileiro, divorciado, empresário, RG 86626389, CPF 021.506.607- 33, com endereço à Rua Vanderlei de Oliveira, 110, Sertão do Maruim, CEP 88122-004, São José/SC., que lhe foi proposta uma Execução de Alimentos por parte de FELIPE SILVANI NEVES, para pagar a título de obrigação alimentar, quantia de R$ 141.062,67 (cento e quarenta e um mil e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2022. K-16e19/07

O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Fórum de Santo Amaro, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cobrança, n° 1004838-65.2020.8.26.0002, movida por Sandra Marques de Jesus Silva, tendo como pedido a condenação do réu Protec Engenharia e Metalúrgica, ao pagamento de R$ 20.492,94 (vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) atualizado até 31/01/2020. Estando o réu, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para citação de Protec Engenharia e Metalúrgica, CNPJ: 24.995.538/0001-41, para os atos e termos da ação proposta, para que pague o valor supramencionado acrescido de custas processuais e honorários ou ofereça contestação no prazo de 15 (quinze dias). Ficando ciente de que, não opondo defesa, efeitos da revelia lhe será imposto. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, findos os quais se inicia a contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para a oposição de defesa ou pagamento, findo o qual, sem manifestação, curador especial será indicado. Este edital será afixado na forma da lei. São Paulo, 12/05/2022. K-16e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031541-59.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NS SANTOS SOLUCOES EM OBRAS EIRELI, CNPJ 33587431000155, com endereço à Maria Calegari do Nascimento, 66, Vila Nossa Senhora das Vitorias, CEP 09360-170, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cleriston Gois Mora, alegando em síntese: Que o requerido emitiu cheques com destinação a empresa Cristian Gois Mora, que endessou estes ao autor, que não foram compensados por insuficiência de fundos, e que juntos totalizam o valor de R$ 1.500,00. Que não obteve êxito na tentativa de resolução amigável. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 2.339,35 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 07 de julho de 2022. K-16e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002393-87.2021.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson José de Araujo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRIAN SANAE KOGA SATTIN, Brasileira, Casada, Professora, RG 32.009.870-9, CPF 286.593.788-73, mãe Sandra Akemi Koga, nascida aos 23/10/1980, que residia à Rua Marechal Deodoro, 1811, Sede, CEP 15370-410, em Pereira Barreto/SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: A requerida pactuou contrato com a requerente em 01.04.2014, não havendo pagamento por parte da requerida no período de maio a julho de 2017. Conforme previsto no contrato, em caso de impontualidade no pagamento da prestação, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária até o efetivo pagamento. Requer a citação do requerido para pagamento de R$ 840,14, acrescido de custas e despesas processuais, bem como o pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa. Não havendo pagamento do débito e dos honorários de 5%, e não sendo apresentados embargos no prazo legal, ou se apresentados, forem rejeitados, requer seja constituído de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 702, §§ 2º e 8º, do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 14 de junho de 2022. K-16e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001479-49.2021.8.26.0495 MOVIDO POR ANASTÁCIO ALBERTO TEIXEIRA E SUA MULHER MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA CONTRA JOSE DE PAULA TEIXEIRA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Elton Isamu Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, expedido nos autos acima, virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, especialmente a terceiros interessados, ausentes e/ou desconhecidos acerca do ajuizamento da ação de Usucapião Extraordinária que tramita perante o MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Registro-SP., movida por Anastácio Alberto Teixeira e sua mulher Maria de Lourdes Martins Teixeira contra José de Paula Teixeira, que tem por objeto usucapir o imóvel com a seguinte descrição: Imóvel localizado na Rodovia Regis Bittencourt – BR 116, Km. 442, nos fundos do Estoril Palace Hotel a uma distância métrica de 144,44 m (cento e quarenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros) da cerca do limite da Faixa de Domínio do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) sentido Curitiba – São Paulo, segundo pela divisa do lado esquerdo do Estoril Palace Hotel, Bairro Arapongal, no Município e Conmarca da Cidade de RegistroSP Contém uma área total de 10.916,71m2 (dez mil novecentos e dezesseis metros quadrados e setenta e um decimetros quadrados) com a seguinte descrição: Tem início no Ponto "A", de coordenadas UTM R(x) 213538,67 e N(y) 7290004.00. cravado no canto da divida do terreno ora descrito, com os fundos do terreno do Hotel Estoril. Daí o perímetro segue em Azimute de 166°11'18" e uma distância de 38,27m (trinta e oito metros e vinte e sete centímetros), até o Ponto "B". Daí, o perímetro deflete à esquerda e segue comAzimute de 129°57'18" e uma distância de 4,87m (quatro metros e oitenta e sete centímetros) até o Marco "MMZ 35" (ITESP); Daí o perímetro deflete à esquerda e segue com Azimute de 77°18'10" e uma distância de 36,11 (trinta e seis metros e onze centímetros) até o Ponto "C" (MC), sendo que o Ponto "A" até o Ponto "C" MC confronta com a propriedade do Espólio de João Pocci; Do Ponto "C" MC o perímetro deflete à direita e segue com Azimute de 180)54'56" e uma distância de 44,29m (quarenta e quatro metros e vinte e nove centimetros) até o Marco "MMZ 40 (IRESP". Daí o perímetro deflete à esquerda e segue com Azimute de 176°39'10" e uma distância de 59,00 (cinquenta e nove metros) até o Ponto "D". Daí o perímetro deflete à direita e segue comAzimute de 198°23'57" e uma distância de 38,54m (trinta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros) até o Ponto "E". Daí o perímetro deflete à direita e segue por uma vala com Azimute de 289°39'32" e uma distância de 26,53m (vinte e seis metros e cinquenta e três centímetros) até o Ponto "F" no final da vala. Daí o perímetro deflete à direita e segue com Azimute de 301°10'11" e uma distância de 18,19m (dezoito metros e dezenove centímetros) até o Ponto G. Daí o perímetro deflete à esquerda e segue com Azimute 292°35'03" e uma distância de 61,38m (sessenta e um metros e trinta e oito centímetros) até o Marco "MMZ 41 (ITESP)", sendo que o Ponto "C" MC até o Marco "MMZ 41 (ITESP)" confronta com a propriedade de José de Paula Teixeira. Do Ponto Marco "MMZ42(ITESP)" o perímetro deflete à direita e segue pela cerca da divisa com Azimute de 23°36'23" e uma distância de 91,37m (noventa e um metros e trinta e sete centímetros) até o Ponto "H", cravado na divisa existente entre o terreno de propriedade da Expresso Princesa dos Campos S/A e o Estoril Palace Hotel de propriedade de Anastácio Alberto Teixeira e Maria de Lourdes Martins Teixeira, confrontando com a propriedade da Expresso Princesa dos Campos S/A. Daí o perímetro deflete à direita e segue comAzimute de 25°45'52" e uma distância de 10,52m (dez metros e cinquenta e dois centímetros) até o Ponto "I". Daí o perímetro deflete à direita e segue com Azimute de 25°40'32" e uma distância de 40,89m (quarenta metros e oitenta e nove centímetros) até o Ponto "A", onde teve início esta descrição, confrontando com o Estoril Palace Hotel de propriedade de Anastácio Alberto Teixeira e Maria de Lourdes Teixeira." Consta da petição inicial que José Pedroso e sua mulher Célia Almeida de Aquino Pedroso erampossuidores de parte da área encravada entre os imóveis descritos nas Matrículas nºs 23.910 e 23.911 do Oficial de Registro de Imóveis de Registro, e venderam a Pedro Antunes, que ampliou o tamanho da área de sua posse e a vendeu à Anastácio Alberto Teixeira e sua mulher Maria de Lourdes Martins Teixeira. Por suas vezes, Araújo Pereira da Silva e Ivan Gonçalves de Oliveira eram possuidores de frações de áreas contiguas encravadas entre os imóveis descritos nas Matrículas nºs 23.910 e 23.911 do Oficial de Registro de Imóveis de Registro, vendendo referidas posses a Anastácio Alberto Teixeira e sua mulher Maria de Lourdes Martins Teixeira. Que as posses adquiridas por Anastácio Alberto Teixeira e sua mulher Maria de Lourdes Martins Teixeira dos possuidores antecessores acima indicados, somadas atingem tempo de ocupação mansa, pacífica, ininterrupta e com "animus domini" superior ao tempo exigido no artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro. Que os autores utilizam a área com "animus domini" desde a aquisição das posses com fim produtivo, à vista da produção de frutas que consomem no Estoril Palace Hotel. Que a área ocupada descrita no Memorial Descritivo anexado aos autos, elaborado pelo Engenheiro Civil e Agrimensor José Bojczuk – CREA/SP 0640587983 é área de expansão urbana e tem metragem lançada em IPTU de lançamentos 4.003.1330.001 e 4.003.1330.002 da Prefeitura Municipal de Registro-SP. Que a ação de Usucapião Extraordinária tem por pressupostos o "animus domini" desde a aquisição e está suportada nos artigos 5º, incs. XXII e XXIII, da Constituição Federal, 1.196, 1.204, 1.205, inc. I, 1.207, 1.238, parágrafo único, e 1.243 do NCC. Consta do Registro Público como proprietário José de Paula Teixeira, Matrículas nºs. 23.910 e 23.911 do Oficial de Registro de Imóveis de Registro-SP, que nunca obteve posse da área, inclusive seus antecessores, durante todo o período de posse mansa, pacífica e ininterrupta "com ânimus domini" de José Pedroso e sua mulher Célia Almeida de Aquino Pedroso, Pedro Antunes, Araújo Pereira da Silva e Ivan Gonçalves de Oliveira, o mesmo ocorrendo com os sucessores adquirentes das posses, os autores, que no imóvel mantêm posse mansa, pacífica, ininterrupta e com "animus domini" até a presente data. Os autores requerem a procedência da ação de Usucapião para obter a declaração judicial por sentença da propriedade plena e domínio, com expedição de mandado de inscrição de matrícula e averbação nas Matrículas nºs 23.910 e 23.9110 junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Registro. Tem o presente edital a finalidade de citação de a terceiros interessados, ausentes e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, se quiserem, por petição, conforme preconiza o artigo 335 do NCPC, cujo termo inicial será o primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (art. 231, IV, NCPC). Fica(m) ciente(s) que não sendo contestada a ação no prazo legal, será(ão) considerados revel(éis) e presumier-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos e alegações constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do NCPC, salvo se: a) não for admissível, a seu respeito, a confissão (art. 341, I, NCPC); b) a petição inicial não estiver acompanhada de instrumento que a lei considerar da substância do ato (art. 341, II, c.c. 345, III, do NCPC); c) estiverem em contradição com a defesa, considerada em seu conjunto (art. 341, III, NCPC); d) havendo pluralidade de réus, algum deles contestar a ação (art. 345, I, NCPC); e) o litígio versar sobre direitos inverossímeis (art. 345, II, NCPC), f) as alegações de fato formuladas pelos autores forem inverossímeis ou estiveremem contradição com a prova constante dos autos (art. 345, IV, NCPC). Tudo conforme o r. despacho proferido, a seguir parcialmente transcrito: "(...)Citem-se, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, eventuais interessados, ausentes e/ou desconhecidos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestem o pedido inicial (artigo 259 do CPC), oportunidade em que homologo a minuta do edital fornecida pelos autores às fls. 74/75 (...)". Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem a presente ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Registro, aos 14 de dezembro de 2021. K-16e19/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.373.931, em 17 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Especial Urbana – artigo nº 1.240 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 23 de junho de 2.008, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de direitos possessórios datado de 05 de agosto de 2009 celebrado com WILSON CAETANO CAMPOLINA e sua mulher LENIRA DE SOUZA CAMPOLINA, e que estes adquiriram através de Escritura de Cessão e Transferência, lavrada em 23 de junho de 2008, dos cedentes: SEBASTIÃO CARLOS SALLES FIGUEIRA e sua mulher LUCIANA FERREIRA DE SOUZA; WANDERLEY SCARAMUSSI e sua mulher LUISA HELENA DE SOUZA SCARAMUSSI; e MARIO SERGIO PASSARELO e sua mulher SILVIA FERREIRA DE SOUZA PASSARELO; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** com área construída de 110,00m², situado Rua Alexandre Eder, n° 96, antiga Rua Bandeirantes, e seu terreno com área de superfície de 250,87m², correspondente ao lote nº 07 da quadra B, do loteamento denominado "Vila Aparecida", 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.140.0013-2; imóvel esse registrado em área maior, conforme a Matrícula nº 292.502, sob a titularidade dominial de DERRICK JOHN BRADFIELD, aposentado, e sua mulher CLEOPATRA VIOLANTE BRADFIELD, do lar, brasileiros. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, DERRICK JOHN BRADFIELD, CLEOPATRA VIOLANTE BRADFIELD, SEBASTIÃO CARLOS SALLES FIGUEIRA, LUCIANA FERREIRA DE SOUZA; WANDERLEY SCARAMUSSI, LUISA HELENA DE SOUZA SCARAMUSSI, MARIO SERGIO PASSARELO, SILVIA FERREIRA DE SOUZA PASSARELO, WILSON CAETANO CAMPOLINA, LENIRA DE SOUZA CAMPOLINA, IZABEL CRISTINA CORREIA,